



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### Portaria nº 0241, de 05 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO NO DIA

05/07/24

Público Presente

Ato:

Portaria 241/2024

Gomes

Nomeia para o cargo em Comissão de Coordenador de Seção de Merenda Escolar.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**, no uso de suas atribuições legais, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de coordenador (a) de Seção de Merenda Escolar , a Sra. **Paula Pires de Souza** .

Deverá a nomeada apresentar, junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, toda a documentação exigida para o exercício do cargo.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 05 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Pirauba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal